



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
 Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor  
 Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
 Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
 1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
 2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
 Vereador – Adauto Alves de Macedo  
 Vereador – Agnei Alves da Conceição  
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

## RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 039/2020, autorizando a contratação da empresa **STENIA SOUSA DA SILVA** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de forro em material pvc para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.578,24 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 22 de Maio de 2020.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**

Prefeito Municipal de Rochedo

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 47/2019 torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, conheceu da impugnação ao edital interposta pela empresa LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI –ME, e no mérito, julgou parcialmente procedente, acolhendo em parte, as razões apresentadas, o que o fez com base no parecer jurídico da assessoria técnica, motivo pelo qual, determina a suspensão do procedimento licitatório acima discriminado para correção do edital, motivado no **INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, e que após as correções, será feito novo aviso de licitação para continuidade do certame.

Rochedo/MS, 27 de maio de 2020.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**

Prefeito Municipal de Rochedo

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA NO CÔRREGO BAETA FAZENDA BOA SORTE NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS

Vencedor a empresa: **CONSTRUTORA KUROSE EIRELI ME**, no valor de R\$ 91.182,72 (noventa e um mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Rochedo/MS, 27 de Maio de 2020.

**FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES**  
PRESIDENTE DA CPL

---

**EDITAL N. 003/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto n. 024 de 23 de abril de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação do(s) candidato(s) inscrito(s) deferido(s) e indeferido(s) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSTITUIÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO, conforme anexo único a este Edital.

Informamos ainda que o candidato que realizou a inscrição, cujo nome não constar na lista de publicação de candidatos inscritos, terá 2 (dois) dias úteis para apresentar o comprovante e solicitar a homologação da inscrição.

Rochedo, MS, 27 de maio de 2020.

**THIAGO CANDIDO DE REZENDE**  
Presidente da comissão organizadora

---